PL 2430



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício:2019

Page 1

LEI N° 2592, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

362	08.244.0011.2061.0000E 3.3.90.32.00 1 008033	Beneficios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00 F.R.: 0 100
363	08.244.0011.2061.0000E 3.3.90.39.00 1 008033	Benefícios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	7.100,00 F.R.: 0 100
364	08.244.0011.2061.0000E 3.3.90.48.00 1 008033	Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00 F.R.: 0 100
368	08.244.0011.2180.0000N 3.3.90.39.00 1 008033	Manutenção da Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	43.000,00 F.R.: 0 100
381	08.244.0012.2181.0000f 4.4.90.52.00 1 008033	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	17.900,00 F.R.: 0 100

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

020200GABINETE DO PREFEITO

41 04.122.0001.2007.0000 4.4.90.52.00

Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

-100.000,00 F.R. Grupo: 0 100

002 033

RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o. - Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Preto do Oeste, 27 de Março de 2019

Vagno Goncalves Barros Frefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

27/03/2019 A 17/04/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves <u>Agente Administrativo</u> <u>Cad: 108/2</u> Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO Publicação nº0691

De: 27/03/2019 A 17/04/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação Port.0003/GP/CMETOPO/2019